



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

**INDICAÇÃO Nº** /2025

**Altamira-Pá** 07 de maio de 2025

**Autor: Sargento do Buriti**

**Assunto: Indicação para inclusão de oftalmologista e optometrista no programa Sorriso nos Bairros**

**Senhor: Presidente, vereadores e vereadoras:**

O vereador Sargento do Buriti, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a seguinte Indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor, Loredan Mello Prefeito municipal de Altamira Pará, a inclusão de oftalmologista e optometrista no programa Sorriso nos Bairros.

Em atenção às demandas recorrentes da população altamirense, especialmente nos bairros que serão atendidos pelo programa Sorriso nos Bairros, venho, respeitosamente, indicar a inclusão de profissionais oftalmologistas e optometristas nas equipes de atendimento.

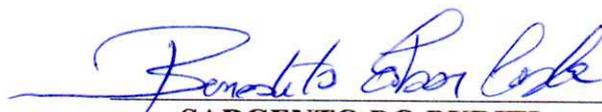
**Justificativa:**

A saúde ocular é uma necessidade crítica e, muitas vezes, negligenciada em ações públicas. A presença desses especialistas permitirá:

1. Diagnóstico precoce de doenças como glaucoma, catarata e erros de refração;
2. Triagem visual para crianças em idade escolar e idosos;
3. Encaminhamentos adequados para casos complexos, reduzindo filas nas unidades especializadas.

Sabendo do compromisso de Vossa Excelência com políticas públicas eficientes, confio na viabilidade desta proposta, que traria impacto direto na qualidade de vida da população

Atenciosamente

  
**SARGENTO DO BURITI**  
**VEREADOR**